



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 238, Ano 1 – 22/10/2018

Sumário

Termo de Cancelamento - Ata de Registro de Preços nº 586/2018 – SERMALI	2
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 240/2018 – SERMALI	2
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 239/2018 – SERMALI	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 241/2018 – SERMALI	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 242/2018 – SERMALI	3
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 232/2018 – SERMALI	4
Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 209/2018 – SERMALI	4
Portaria nº 30-2018 – SERMALI	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 235/2018 – SERMALI	5
Edital n.º 05/2018 - SEMED	5
Portaria nº 409 SMS, de 17 de Outubro de 2018	5
Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA	6
Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA	6
Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA	7
Edital de Citação ao Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 16/2018	7
Portarias - SEMARH	7
Extrato de Contrato	12





SECRETARIA MUNICIPAL RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Cancelamento - Ata de Registro de Preços nº 586/2018 – SERMALI

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços n.º 586/2018-SERMALI, firmada com a empresa **CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME**, nos termos seguintes:

- a) A Ata de Registro de Preços n.º 586/2018-SERMALI, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 138/2018-SERMALI, foi firmada entre o **MUNICÍPIO** e a empresa **CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS – ME** em 01 de outubro de 2018, sendo registrados os preços para prestação de serviço de locação de tendas e estruturas a serem utilizadas em eventos municipais;
- b) O cancelamento tem por base a manifestação da empresa, encaminhada em 16/10/2018, a qual alega a dificuldade de cumprimento do prazo para a montagem do(s) equipamento(s) para cada evento.
- c) Assim sendo, tendo em vista a urgente necessidade do Município na prestação dos serviços, bem como a solicitação do cancelamento efetuada pela Secretaria Municipal de Governo, através do Memorando 087/2018-GAB, fica **CANCELADA** a Ata de Registro de Preços n.º 586/2018-SERMALI e por consequência, ficam rescindidas as Ordens de Serviço vinculadas, o que se faz com base na cláusula sétima, itens 7.1, 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 e artigo 14 do Decreto Municipal n.º 926/2004.
- d) Diante dos fatos trazidos a conhecimento, ato contínuo, determina-se a abertura do competente processo administrativo com vistas à apuração de responsabilidades da detentora da ata e aplicação de penalidade, no que couber, em conformidade com o item 7.2 da Ata e artigo 14, § 1.º do Decreto Municipal n.º 926/2004.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO MICHELIZEN
Secretário Municipal de Governo

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 240/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 824/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuar na UPA Afonso Pena, por um período de 03 meses.

CONTRATADA: MARCELO FARAGO ZANLORENZI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 240/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 239/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 823/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuar na UPA Afonso Pena, por um período de 03 meses.

CONTRATADA: BRUNA NATACHA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.589,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 239/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 241/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 825/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICA GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 03 meses.

CONTRATADA: THALITA TOLDO FERREIRA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.452,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 241/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 242/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 826/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 03 meses.

CONTRATADO: THIAGO VINICIUS FROES LAURINDO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 242/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 232/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de 1.000 (mil) inseminações artificiais em bovinos leiteiros ou de subsistência.

ABERTURA: 05 de NOVEMBRO de 2018 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 209/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar - equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 209/2018 – SERMALI** foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o **dia 06 de novembro de 2018**, sendo a **abertura das propostas às 09h30min**. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o N.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Portaria nº 30-2018 – SERMALI

O Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações, do Município de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea “c”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1.676/2014 de 21/02/14:

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo relativo a Contratos, a ser realizado pela Comissão designada por meio do Decreto Municipal nº 2.725 de 27 de julho de 2017, a fim de apurar os fatos constantes no Memorando nº 88/2018, da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE REC. MATERIAIS E LICITAÇÕES, 19/10/2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 235/2018 – SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de NOVEMBRO de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital n.º 05/2018 - SEMED

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA DE DIRETORES E DIRETORES AUXILIARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Lei nº 940, de 02 de outubro de 2006, alterada pelas Leis nº 1.094 de 14 de setembro de 2007, 1.294, de 17 de outubro de 2008, 2.666, de 17 de novembro de 2015 e 2.894, de 18 de setembro de 2017

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Direta de Diretores e Diretores Auxiliares das Unidades de Ensino, constituída pela Portaria nº 158/2018 - SEMED, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 940, de 02 de outubro de 2006, alterada pelas Leis n.º 1.094 de 14 de setembro de 2007; 1.294, de 17 de outubro de 2008 e 2.894, de 18 de setembro de 2017, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO o presente EDITAL que divulga o ADIAMENTO das Eleições para Diretores e Diretores Auxiliares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, bem como, a suspensão de todos os atos eleitorais, previstas para os dias 19/10/2018 e 20/10/2018, em atendimento a recomendação do Ministério Público (Ofício n.º 1337/2018 – MP), tendo em vista a instauração do Procedimento Administrativo n.º 0135.18.001839-6 e a instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade sob n.º 0046.18.140801-7.**

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 409 SMS, de 17 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Carlos Eduardo da Silva Araujo , inscrito no CPF sob nº 032.728.139-18 e RG nº 7.908.711-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 306 a qual tem como objeto, a



contratação dos serviços de manutenção da empresa **Eletromédica - Manutenção de Aparelhos Médicos Hospitalares.**

Art. 2º Designar, **Ducelsa dos Passos Kaliberda**, inscrito no CPF sob nº 759272509-63, e RG nº 39785141 SSP/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 306 a qual tem como objeto, a contratação dos serviços de manutenção da empresa **Eletromédica - Manutenção de Aparelhos Médicos Hospitalares.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA

OBJETO: Rescisão do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 227/2015 - SEMHA**, referente à concessão de unidade habitacional para moradia, em decorrência do Processo Administrativo relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 227/2015, Cláusula Sexta, inciso III; Cláusula Sexta, inciso VI, do 1º Termo Aditivo do referido Contrato, e a Lei Municipal nº 2.310/2013.

CONCESSIONÁRIO: VALÉRIA WALCZAK

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2018.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação

Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA

OBJETO: Rescisão do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 109/2015 - SEMHA**, referente à concessão de unidade habitacional para moradia, em decorrência do Processo Administrativo relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 109/2015, Cláusula Sexta, inciso III; Cláusula Sexta, inciso VI, do 1º Termo Aditivo do referido Contrato, e a Lei Municipal nº 2.310/2013.

CONCESSIONÁRIOS: GILMAR PEREIRA DA SILVA E ANA CAROLINA BRESSAN RODRIGUES

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2018.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação



Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA

OBJETO: Rescisão do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 172/2015 - SEMHA**, referente à concessão de unidade habitacional para moradia, em decorrência do Processo Administrativo relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 172/2015, Cláusula Sexta, inciso III, Cláusula Sexta, inciso VI, do 1º Termo Aditivo do referido Contrato, e a Lei Municipal nº 2.310/2013.

CONCESSIONÁRIO: VALMIR JOSÉ POLLI

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2018.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação

Edital de Citação ao Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 16/2018

A Comissão de Processo Administrativo Relativa a Contratos de Programas Habitacionais, do Município de São José dos Pinhais/PR, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 9.784/1.999, em seu art. 26, § 4º, e considerando que a **SRA. ADRIANA LAGO**, encontra-se em local incerto e não sabido, expede o presente **EDITAL PARA CITAÇÃO**, para que compareça, pessoalmente, no dia **29 de outubro de 2018, às 10h00, na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro – São José dos Pinhais**, para apresentar Defesa Prévia no Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 16/2018, o qual foi instaurado a fim de averiguar possíveis irregularidades referentes ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU), datado de 11 de novembro de 2013, cujo objeto é a cessão do imóvel (Lote 13, Quadra 03 – Moradias Pinheiro), localizado na Rua Luiz Dardin, 74 - Rio Pequeno, neste Município. Informamos, ainda, que a Sra. Adriana Lago poderá juntar os documentos e provas que julgar necessárias.

Ressalta-se que para o caso de não comparecimento, o processo terá continuidade em todos os seus termos, de acordo com o art. 26, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.784/1.999

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018

Comissão de Processo Administrativo Relativa a Contratos de Programas Habitacionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 8464/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016977 / 2018 de 16/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 15/10/2018,





Portaria nr. 06440/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ADILMARI BECKER SCHAFHAUSER 020568 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-
PORTE III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8465/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016977 / 2018 de 16/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 08/10/2018,
Portaria nr. 05431/2018 de 09/07/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VILMA DE FATIMA FOGGIATTO 008417 01

CARGO PEDAGOGO
Nível:059 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8466/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016977 / 2018 de 16/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE

REVOGAR a partir de 03/10/2018,
Portaria nr. 08263/2018 de 08/10/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES 018997 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -
PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8467/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016921 / 2018 de 15/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/02/1999 a 01/02/2004 3 MESES
Valor dos proventos R\$. 8.003,44

Para: RITA DE CASSIA FELIPE SUCHEK-Matricula 008095 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:084 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8489/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016768 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

MARIA MARGARETE BONTORIN BETTE-Matricula 010555 01

CARGO PROFESSOR
Nível:056 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUN DE ATENDIM EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
-PAULO FREIRE - PORTE I

O TEMPO DE: 01 Ano<s>, 11 Mês<es>, 12 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:

07/02/1994 A 07/05/1994; 09/05/1994 A 01/12/1994
E 01/02/1995 A 18/03/1996.

PRESTADOS:

À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8507/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016680 / 2018 de 09/10/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE

EXONERAR o servidor:

ALMIR ROGERIO DE PAULA-Matricula 017368 03

CARGO ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO CC5
De<a>: BIBLIOTECA PÚBLICA BORDA DO CAMPO
Símbolo: CC5 C. Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DIRETORIA GERAL

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09/10/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8508/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016680 / 2018 de 09/10/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO RESOLVE

NOMEAR ALMIR ROGERIO DE PAULA - Matrícula 017368 03

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - A
SEMUC - GABINETE DO SECRETÁRIO
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SEMUC - GABINETE DO SECRETÁRIO

A partir de: 09/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8509/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constante no Memorando n.º 16463/2018 de 04 de outubro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n.º 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8510/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0080950 / 2018 de 29/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
VERA LUCIA MONTEIRO SITONI-Matricula 009499 01
CARGO PROFESSOR
Nível:058 C. Horária:020 HS
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ALMIR FERRAZ - PORTE IV
A partir de: 02/01/2017

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional -
nal nr. 41/2003.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO - rescinde o Contrato por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700774

Nome: ANA CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA MOCATO – Matrícula: 700774-1

Contrato por Tempo Determinado: FISIOTERAPEUTA – 30 horas

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir de: 08.10.2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

